



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho de Escola

DESPACHO CE-D-01/2026

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA FMV-ULISBOA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Considerando que as disposições conjugadas dos *Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária*, o *Regulamento do Conselho de Escola* e o *Regulamento para a Eleição do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa* estabelecem os termos do processo eleitoral para a eleição do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Considerando que o *Regulamento para a Eleição do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa*, prevê no seu art.º 2.º que o processo eleitoral é conduzido por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Presidente do Conselho de Escola, que preside, e por dois vogais designados pelo Conselho de Escola, de entre os seus membros;

Considerando que na reunião de 25 de maio de 2026 este órgão de governo designou os vogais que integram a Comissão Eleitoral;

No exercício das competências definidas nos *Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária*, no *Regulamento do Conselho de Escola* e no *Regulamento para a Eleição do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa*, determina-se que a Comissão Eleitoral relativa ao processo eleitoral seja constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Prof.^a Doutora Graça Maria Alexandre Pires de Lopes de Melo, Presidente do Conselho de Escola a quem compete presidir a Comissão e superintender o processo eleitoral;

Vogais efetivos:

- Prof. Doutor Rui José Branquinho de Bessa, Prof. Catedrático do Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar (DPASA);
- Prof.^a. Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio, Prof.^a Associada do Departamento de Sanidade Animal (DSA).

Faculdade de Medicina Veterinária, 26 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho de Escola

Graça Alexandre-Pires
Prof.^a Catedrática